

# 1. Documento: 20674-2022-7

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 20674/2022

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Requerimento

**Assunto:** Registro de Preços - Adesão

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 09/06/2022

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** CAROLSRN

**Data de Inclusão:** 13/07/2022 11:21

**Descrição:** Adesão a Ata RP do PE 06/21 da GRÁFICA DO EXÉRCITO para aquisição de 80 canecas personalizadas para o CONEMATRA 2022 - ESCOLA JUDICIAL

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 20674-2022-7

**Nome:** 3 ETP - adesão CANECAS.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Cadastrado pelo Usuário:** CAROLSRN

**Data de Inclusão:** 09/06/2022 17:47

**Descrição:** ETP

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA	Login e Senha	09/06/2022 17:47

---

**Documento Gerado em 19/01/2023 19:45:33**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

## **ETP SIMPLIFICADO**

**ADESÃO DO TRT 3-MG À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 06/2021 DA GRÁFICA DO EXÉRCITO - UASG: 160083 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL (CANECAS) PARA O EVENTO CONEMATRA 2022**

Setor Requisitante:	Escola Judicial
Responsável:	Des. Dra. ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO
e-mail do responsável	escola@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7161
Integrante Demandante:	LEONARDO DE ASSIS SILVEIRA
e-mail do Integrante Demandante:	memoria@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3238-7161

### **APRESENTAÇÃO DA DEMANDA**

A Secretaria de Material e Logística é responsável pelo planejamento, aquisição e controle de estoque de grande parte dos materiais de consumo e bens permanentes utilizados pelas diversas unidades deste Regional. Nos últimos anos deu suporte à Escola Judicial para realizar as aquisições que viabilizem às ações voltadas para eventos e treinamentos externos.

O Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho – Conematra é uma entidade de âmbito nacional constituída por Escolas Trabalhistas Judiciais e Associativas, que tem a finalidade promover estudos e intercâmbio de experiências, visando a seleção e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

O evento possui, como objetivos: a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais da Magistratura do Trabalho e especialmente de suas Escolas, voltadas para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores; a integração das escolas de magistratura de todo o território nacional, buscando harmonizar as atividades didáticas e acadêmicas no estudo do Direito, visando ao crescimento intelectual de magistrados e servidores; o intercâmbio de teorias e práticas de temas relacionados à seleção e formação de juizes do trabalho e servidores; a colaboração construtiva, a exposição de problemas e a proposição de soluções junto aos órgãos que compõem a Justiça do Trabalho, especialmente a ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

### **ETP SIMPLIFICADO**

Em 2022, o evento será realizado na sede deste Tribunal do Trabalho da 3ª Região, oportunidade em que receberemos, durante dois dias, magistrados diretores e coordenadores pedagógicos e servidores secretários e assessores das Escolas de Magistratura de todo o país.

Nesse sentido, além do espaço físico que reúna condições de segurança e que possua os equipamentos necessários para promover o debate, a equipe organizadora decidiu oferecer uma caneca personalizada com a logomarca do evento como brinde em lembrança e em agradecimento à participação. A caneca também servirá para uso durante os dois dias de evento para que os participantes tomem água e café, se assim desejarem, reduzindo o uso de copos descartáveis.

#### **JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

Aquisição de 80 canecas personalizadas com a logomarca do **71ª CONEMATRA - Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho**, a serem distribuídas pelo TRT 3ª Região aos participantes do evento como brinde em agradecimento e lembrança. A caneca também servirá para uso durante os dois dias de evento para que os participantes tomem água e café, se assim desejarem, reduzindo o uso de copos descartáveis.

#### **PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Final de agosto/2022, pois o evento está previsto para 22 e 23 de setembro de 2022

#### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A futura contratação tem correlação com a “Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, do Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

#### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

Esta contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2022, por tratar-se de uma demanda específica da Escola Judicial que já solicitou a inclusão deste item no seu PAA 2022 por email para a DADM.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS

## **ETP SIMPLIFICADO**

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Verba do PAA/2022 da ESCOLA JUDICIAL.

### **NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almoxarifado e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido, partindo da demanda da ESCOLA JUDICIAL

São eles: Silvano Lucio, Luciana Coury, Carolina Santa Rosa

### **CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA**

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que a equipe organizadora do evento já definiu o brinde que será distribuído aos participantes, especificando a caneca.

### **CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Considerando (i) a relevância da demanda; (ii) a necessidade de uma contratação mais célere; (iii) a existência de diversos fornecedores no mercado ; (iv) as qtdes objetivamente estimadas; (v) a existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante que permitam adesão; (vi) a não realização de licitação pelo TRT3 para adquirir objeto semelhante; e (i) o valor estimado para do gastos estar razoável; a solução escolhida foi a adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

Cumpre ressaltar que a aquisição por meio da adesão já tem sucesso praticamente garantido e mitiga o risco de fracasso de uma licitação, pois a empresa já aceitou fornecer, o objeto da licitação realizada pela **Gráfica do Exército - UASG: 160083** atende exatamente à necessidade do TRT, o preço registrado na Ata se mostra vantajoso e as quantidades suprirão a demanda.

### **ASSINATURA DO DECISOR:**

**Nome:**

Carolina Santa Rosa

**Cargo:**

Secretária de Material e Logística



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO – MINAS GERAIS**

**ETP SIMPLIFICADO**

**CADERNO 2**

**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	Silvano Lúcio Chefe do Almoarifado
e-mail do Integrante Técnico:	almoarifado@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7149

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento*

Integrante Administrativo:	Luciana Abhraão Chefe de Gabinete de Apoio
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento*

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

**Nome:**

Carolina Santa Rosa

**Cargo:**

Secretária de Material e Logística

**CADERNO 3**  
**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Carolina Santa Rosa
Integrante demandante:	Silvano Lúcio
Integrante Técnico:	Luciana Abhraão
Integrante Administrativo:	LEONARDO DE ASSIS SILVEIRA

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Leis nr. 8666/93, 10520/02 – decretos nº 10.024/19 e 7.892/13

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não há

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Não se aplica.

**Qual a justificativa para a contratação?**

Aquisição de 80 canecas personalizadas com a logomarca do 71ª CONEMATRA - Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, a serem distribuídas pelo TRT3 aos participantes do evento como brinde.

O evento tem grande relevância e possui, como objetivos: a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais da Magistratura do Trabalho e especialmente de suas Escolas, voltadas para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores; a integração das escolas de magistratura de todo o território nacional, buscando harmonizar as atividades didáticas e acadêmicas no estudo do Direito, visando ao crescimento intelectual de magistrados e servidores; o intercâmbio de teorias e práticas de temas relacionados à seleção e formação de juízes do trabalho e servidores; a colaboração construtiva, a exposição de problemas e a proposição de soluções junto aos órgãos que compõem a Justiça do Trabalho, especialmente a ENAMAT – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A futura contratação em tela tem correlação com a “Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”, do Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

Esta contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2022, por tratar-se de uma demanda específica da Escola Judicial que solicitou a inclusão no seu PAA 2022.

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Aquisição de Canecas personalizadas com a logomarca do evento CONEMATRA

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Deverão ser observadas as regras de sustentabilidade ambiental previstas pelo órgão gerenciador

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não se aplica

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Por se tratar de produtos amplamente utilizados pela Administração Pública faremos consultas no Painel de Preços e encontraremos a ata em que o fornecedor ofereceu o preço mais vantajoso, seguindo o princípio da economicidade.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Várias empresas conseguem cumprir os requisitos desta contratação.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

O quantitativo a ser adquirido foi estimado pela equipe organizadora do evento, de acordo com a quantidade de pessoas que pretendem participar do evento no ano de 2022.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Sim, há várias contratações similares .

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados

Caneca em aço inoxidável com capacidade mínima de 180ml. Cabo e tampa em plástico resistente na cor preta.

Possuir gravação a laser personalizada colorida a ser definida pela contratante.

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

O objeto é fornecido em unidades

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Promover estudos e intercâmbio de experiências das Escolas Trabalhistas Judiciais e Associativas, visando a seleção e o aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

A SEML deverá coordenar, em conjunto com a EJ distribuição das canecas, quando os materiais forem entregues pelo fornecedor

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Almoxarifado , com auxílio da equipe coordenadora do evento.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não.

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Final de agosto /2022, pois o evento está previsto para 22 e 23 de setembro de 2022

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Comunicação, integração e alinhamento institucional - Análise da DADM, DOF, AJLC, DG, SELC e demais setores envolvidos.

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

<b>Risco</b>
Fracasso na adesão
Processo não ser finalizada até setembro2022
Ausência de servidores treinados para realizar a fiscalização do contrato
Atraso na entrega do fornecedor

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não se aplica

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Os itens possuem ampla gama de prestadores de serviço, podendo dessa forma aferir a razoabilidade dos preços.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Sim

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Sim

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Não

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Não

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não se aplica

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não

**Pesquisa de Preços**

No relatório do Painel de Preços, verificamos que há poucas atas com objetos compatíveis com preços inferiores. Porém, todas as atas com preços inferiores a adesão não é viável pois o quantitativo está abaixo do que o TRT3 necessita.

Portanto, a ata mais vantajosa e passível de adesão nos parâmetros que o TRT 3ª Região necessita é a **PREGÃO 06/2021 DA GRÁFICA DO EXÉRCITO - UASG: 160083 (item 12)**, sendo que o preço unitário registrado na ata (R\$ 46,17) está abaixo da média da cesta de preços públicos encontrada no painel de preços (R\$ 49,17).

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) .

#### ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY